



**SENADO FEDERAL**

**CPIMT  
00123/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requiro a realização de uma diligência no Estado de São Paulo para realização de Audiências Públicas e reuniões com oitivas e interrogatórios.

**JUSTIFICATIVA**

Os dados de violência, exploração e abuso sexual contra crianças no estado do estado de São Paulo devem ser analisados por esta Comissão. Há ocorrências inclusive de venda de crianças indígenas para fins sexuais.

Entendemos necessária uma diligência ao estado para que esta CPI conheça as ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**



SF/17856.80809-35